

DECRETO N. 18.786, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2696 de 09/04/2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 1.997.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.997.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais);

II -- excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

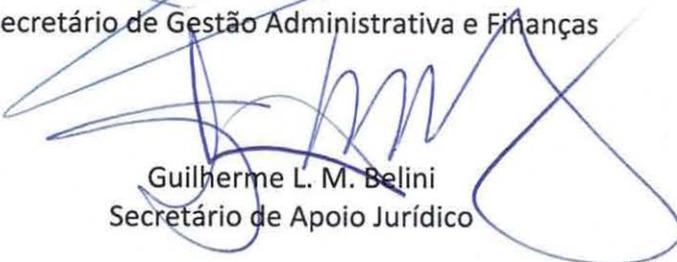
São José dos Campos, 9 de abril de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo